sexta-feira
28
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.595 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Itacoatiara, Governo do Estado investe mais de R$ 2 milhões nos setores primário e social

Entregas de equipamentos e repasse de recursos devem trazer mais qualidade de vida para as famílias

Mauro Neto e Alex Pazuello/Secom



Além dos novos cartões do Auxílio Estadual, o Governo do Amazonas também entregou cheques do programa Crédito Rosa

O Governo do Amazonas destinou mais de R$ 2 milhões em investimentos para fortalecer os setores primário e social do município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus). As entregas de equipamentos, cartões e repasse de recursos aconteceram, no dia 13 de novembro, durante ação realizada no município e deve trazer mais qualidade de vida para as famílias.

Um novo Posto Avançado do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) foi inaugurado, em Lindóia, pelo Governo do Amazonas. Além da inauguração, agricultores familiares e produtores rurais do município foram beneficiados com o repasse de R$ 131 mil em crédito rural e 64 documentos rurais para agricultores familiares e produtores rurais.

Entre os documentos rurais a serem entregues estão 48 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 16 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). A regularização dos produtores é fundamental para que eles tenham acesso a políticas públicas com crédito rural.

Por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), foram investidos mais de R$ 349 mil em ações sociais e produtivas no município para mais de 100 famílias. Equipamentos, lancha cargueira e valor destinado ao pagamento de pessoal estão entre as entregas.

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), também realizou o repasse financeiro da Subvenção Econômica da Borracha a extrativistas do estado. Com aporte de mais de R$ 618 mil, 13 organizações sociais, de oito municípios do estado, serão beneficiadas com o pagamento do auxílio.

Além do pagamento do subsídio, a ADS investiu mais de R$ 1 milhão, com iniciativas que também contemplam pagamentos de contratos de programas coordenados pelo órgão, entrega de equipamentos, além de doação de mais de 2,7 toneladas de produtos regionais adquiridas pelo Programa de Assistência Familiar (PAF) a intuições sociais do município.

Setor social

Para fortalecer a segurança alimentar e dar suporte para famílias e gestantes em situação de vulnerabilidade social, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), entregou 1.000 cestas básicas de alimentos, além de 200 kits bebê. A Sejusc já realizou, até setembro de 2025, mais de 18 mil atendimentos a famílias em vulnerabilidade social com cestas de alimentos e kits bebê no Amazonas.

Além dos novos cartões do Auxílio Estadual entregues no município, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado e Assistência Social (Seas), também entregou cheques do programa Crédito Rosa a três empreendedoras contempladas pelo financiamento no município, além de 600 absorventes higiênicos por meio do programa Dignidade Menstrual.

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD), reforçou políticas de inclusão e acessibilidade em Itacoatiara. Ao todo, mais de 320 pessoas em vulnerabilidade social, baixa locomoção e com deficiência (PcD) receberam documentos de identificação e cadeiras de rodas na ação.



II - DESIGNAR, a contar de 1 de dezembro de 2025, o servidor **Marcus Juliano Reis Batista**, Matrícula n°: 220.821-0A, Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP;
III - A participação dos servidores na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251886

PORTARIA Nº 315/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003575/2025-20, DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025 - SEPROR E ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AMAZONAS - ASA**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sammya Agra D**'ângelo, **Matrícula n**°: 005603, **Cargo:** Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior**, **Matrícula n**°: 012.775-2D, **Cargo:** ENG-III (Engenheiro Agrônomo), como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação Solidariedade Amazonas-ASA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251933

PORTARIA N° 325/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 52.770 de 21 de outubro de 2025;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 334/2025 - GAB/SEPROR e a Portaria nº 335/2025 - GAB/SEPROR, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, n° 35.579, em 04/11/2025, Poder Executivo - Seção II, página 11, que autorizam a Concessão de Adiantamento, concernentes à Material de Consumo, em favor dos servidores **Deyvid Lopes Costa** e **Adriano Romiel Mesquita de Souza**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252005

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 297/2025 - SEDEL/AM
O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr**. BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.042101.002843/2025-71.
RESOLVE:
I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para apoio ao projeto "PELADÃO 2025" a ser executado pela EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA;
II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 1.504.387,80 (um milhão quinhentos e
quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, **ADMINISTRAÇÃO**, **ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL**, em Manaus (AM), 28 de novembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 28 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 252010

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 009/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de rede de dados, incluindo instalação, configuração, manutenção e realocação de links ponto a ponto, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor global de R$ 158.954,88 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33904004, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000088, emitida em 23/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000625/2025-53 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251989

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 011/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**; **Objeto:** Contratação por meio de Credenciamento, de pessoa jurídica especializada no serviço de recrutamento e seleção de estagiários de ensino superior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SEPCD. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 18/11/2025, no valor global de R$ 211.790,40 (duzentos e onze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33903915, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000103, emitida em 18/11/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000980/2025-22 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021. Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251991

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
N° 007/2025 - SEPCD
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM. 1. Nome e cargo: **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTVO ADJUNTO **I.Destino e período:** Manaus-AM/Nova Olinda do Norte-AM/Manaus-AM -17/11/2025 a

18/11/2025. **Objetivo:** Coordenação de Ação Social de entrega de Cadeiras de Rodas. Manaus, 27 de novembro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251882

PORTARIA N° 062/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** à necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; **CONSIDERANDO** o disposto no capítulo II, art. 4°, da Instrução Normativa n. 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018; **RESOLVE Art. 1° INSTITUIR** a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis - CIBM da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o Exercício de 2025, com o objetivo de realizar o levantamento geral de bens móveis e sendo auxiliada pelos servidores lotados no setor de patrimônio desta Secretaria. **Art. 2° DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para sob a presidência do primeiro, tendo os membros as mesmas atribuições e competências, realizar o inventário físico anual: 1- Giovanni Assunção Wanderley; 2 - Marcos Bruno Silva Marinho; 3 - Lucas Vasques dos Santos. **Art. 3°** Compete à comissão: **Art. 4°** Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja comprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM. **Art. 5°** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a realização dos trabalhos da CIBM. **Art. 6°** Ao final de seus trabalhos a Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM deverá encaminhar o Relatório Final para aprovação ou reprovação superior. **Art. 7°** Os casos omissos serão resolvidos pela SEAFI, Secretaria Exeutiva Adjunta de Administração e Finanças. **Art. 8°** Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação. **CUMPRA-SE**, **CERTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 252007

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº116/2025-GP/CSC

A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
190.52-6B	Edilberto Souza dos Santos	2022	14/11/25 a 28/11/25	15 d
253.275-1A	Estefany dos Santos Carvalho	2025	24/11/25 a 13/12/25	20 d
231.928-4D	Pablo Guedes	2024	10/12/25 a 19/12/25	10 d
263.994-7A	Diego Santos Paixão	2025	05/12/25 a 19/12/25	15 d
254.388-5A	Thiago Flores dos Santos	2025	01/12/25 a 10/12/25	10 d
226.711-2A	Renata Barroso Vieira	2025	03/11/25 a 12/11/25	10 d
189.303-3F	Jaqueline Cruz Alves	2021	03/11/25 a 05/11/25	03 d
		2022	06/11/25 a 15/11/25	10 d
176.429-2B	Julio Cezar Rodrigues Lima	2024	24/11/25 a 03/12/25	10 d
244.160-8A	Daniela Morgantini Tavares Tempesta	2025	26/11/25 a 05/12/25	10 d
269.467-0A	Eduarda Regina Ferreira Rêgo	2025	10/11/25 a 19/11/25	10 d
198.023-8B	André Afonso dos Santos Loureiro	2025	10/11/25 a 19/11/25	10 d
261.546-0A	Tainá Maria da Graça Barroso	2024	05/11/25 a 19/11/25	15 d
265.817-8A	Adriana Mikaele Oliveira dos Santos	2025	24/11/25 a 03/12/25	10 d
226.193-6B	Rozana de Almeida Farias	2025	10/11/25 a 19/11/25	10 d
269.998-2A	Thaiana Resende Cabral	2025	24/11/25 a 03/12/25	10 d
227.922-3D	Thatiane Muniz Tavares	2023	10/11/25 a 19/11/25	10 d
247.555-3B	Fabiola Mota Gualberto	2024	24/11/25 a 08/12/25	15 d
257.365-2B	Cárita dos Anjos Nascimento	2025	26/11/25 a 05/12/25	10 d
248.139-1A	Edimar França da Silva	2022	17/11/25 a 01/12/25	15 d
257.900-6A	Thiago Ferreira da Cruz	2025	24/11/25 a 08/12/25	15 d
189.824-8B	Kleyton Costa de Lima	2020	24/11/25 a 05/12/25	12 d
		2021	06/12/25 a 09/12/25	04 d
243.815-1D	Aldine de Aguiar Castro Gomes	2024	18/11/25 a 23/11/25	06 d
		2025	24/11/25 a 03/12/25	10 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
270.604-0A	Ana Karoline dos Anjos Mota	Assessor III,AD-3	30 d
270.605-9A	Ellen Carolyne Souza Barroso	Assessor I,AD-1	30 d
257.934-0B	Fabiola Rodrigues do Nascimento	Assessor I,AD-1	30 d
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	Assessor III,AD-3	30 d
249.656-9C	Larissa Antônia Saraiva Melo	Assessor I,AD-1	30 d
261.263-1A	Maicon Douglas da Moda Pinheiro	Assessor IV,AD-4	30 d
242.674-9A	Marco Aurélio Ribeiro Esteves	Assessor III,AD-3	30 d
261.546-0A	Taina Maria da Graça Barroso	Assessor I,AD-1	30 d

III - ERRATA, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidor **Daniela Morgantini Tavares Tempesta**.

Portaria nº	Onde se lê exerc.	Leia-se exerc.	DOE Nº
444/2019/GP/CSC	14/10/19 a 03/10/19-10 d (2018)	14/10/19 a 23/10/19-10 d (2019)	34.129 de 22/11/19,pág.14
444/2019/GP/CSC	10 d-2018	10 d-2019	34.129 de 22/11/19,pág.14
182/2020/GP/CSC	15 d-2019	15 d-2020	34.324 de 01/09/20,pág.10
001/2022/GP/CSC	10 d-2020	10 d-2021	34.670 de 25/01/22,pág.13
032/2022/GP/CSC	05 d-2020	05 d- 2021	34.700 de 11/03/22,pag.21
186/2022/GP/CSC	19/08/22 a 09/09/22-15 d (2021)	19/08/22 a 23/08/22-05d (2021) 24/08/22 a 02/09/22-10d (2022)	34.837 de 29/09/22,pág.13
065/2023/GP/CSC	27/03/23 a 05/04/23-10 d (2022)	27/03/23 a 31/03/23-05 d (2022) 01/04/23 a 05/04/23-05 d (2023)	34.957 de 31/03/23,pág.18

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 26 de novembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício

Protocolo 251937